



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 894.955

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matricula 217.481	ficha 01	data 12/12/2024	CNM 113746.2.0217481-75
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

Imóvel: Apartamento nº 1202 (HIS-2), localizado no 12º pavimento da Torre B, do condomínio VIBRA IMIRIM, situado na Rua Eleonora Ragusa nº 128, no Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo área privativa coberta de 37,870m² e área comum de 14,148m² (10,149m² coberta e 3,999m² descoberta), com a área total de 52,018m² (sendo 48,019m² coberta), correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade 0,003280 no terreno condominial matriculado sob nº 206.628. Convenção de condomínio registrada sob nº 15.156, no livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.775.0005-6, 076.775.0006-4, 076.775.0007-2, 076.775.0008-0, 076.775.0009-9, 076.775.0010-2, 076.775.0011-0, 076.775.0012-9 e 076.775.0013-7 (terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com NIRE nº 53500000381 da JUCESP.

Registros anteriores: R.561/206.628 de 28/12/2023 e Condomínio: R.710/206.628 de 12/12/2024, desta Serventia. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.1137463110868810AN7VR924J

Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-1. Protocolo nº 868.810, em 18/11/2024. TRASLADAMENTO. A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei nº 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 157.785,07 (cento e cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos) - PMCMV/FGTS/SFH, figurando como devedora-fiduciante: ADRIANA MARTINS, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento de prestação de serviços, CPF nº 429.952.518-37, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Maria Pagano de Botana, 3, Vila Constança. No valor total da operação de aquisição e financiamento, uma parte, envolveu recursos próprios no valor de R\$ 79.714,93 (setenta e nove mil e setecentos e catorze reais e noventa e três centavos). São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2024. Analisado por Giselle Soeiro Igreja Pires - autorizada e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital.11374632108688107OU9ZM245

Neuza A. P. Escobar - substituta
Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NAU4-4ZTZN-DN3L3-6BW7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 894.955

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha	CNM
217.481	01 verso	113746.2.0217481-75

Av-2. Protocolo nº 894.955, em 05/09/2025. ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE. O imóvel, atualmente, acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.775.0238-5, conforme requerimento a seguir mencionado e certidão de dados cadastrais emitida pelo Município. São Paulo, SP, 17 de junho de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.11374632108949556EXT8S26C


Neuza A.P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 894.955, em 05/09/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do procedimento de intimação aberto a requerimento datado de 05 de setembro de 2025, a propriedade resolúvel objeto do registro nº 561 da matrícula 206.628, desta Serventia, trasladada para esta matrícula, nos termos da averbação nº 1, foi consolidada em nome da credora-fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo valor de R\$ 271.327,60 (duzentos e setenta e um mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, ADRIANA MARTINS, regularmente constituída em mora. São Paulo, SP, 17 de junho de 2026. Analisado e editado por Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.
Selo digital.1137463310894955PYBIKN26S


Neuza A.P. Escobar - substituta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NAU4-4ZTZN-DN3L3-6BW7D>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido nº 894.955 CNM: 113746.2.0217481-75

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **17 de junho de 2026.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910894955RRO15A26K

Registrador	R\$	44,20
Estado	R\$	12,56
Sec. Faz	R\$	8,60
Reg. Civil	R\$	2,33
Tribunal de Justiça	R\$	3,03
Imposto Municipal	R\$	0,90
Ministério Público	R\$	2,12
Total	R\$	73,74

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- a) **Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- b) **48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- c) **Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- d) **Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- e) **Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- f) **Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7NAU4-4ZTTZN-DN3L3-6BW7D>